



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Assessoria Legislativa

Projeto de Emenda N° 01 ao Projeto de Lei N° 24/2021.

O Vereador **Raimundo Nonato Nunes da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, por força da tramitação do Projeto de Lei n° 24/2021, de autoria do Poder Executivo dispendo sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, vem propor a **emenda** abaixo a fim de ser submetida à apreciação do plenário e, se aprovada, inserida no texto original para que o mesmo seja transformado em lei com as seguintes alterações:

Que no Programa 0101 – Ação Legislativa, ao anexo da folha 001 do Projeto de Lei N° 24/2021 – Plano Plurianual 2022/2025, seja anexado o Programa 605 – Procedimento Legislativo, Órgão Responsável Câmara Municipal de Quixadá-CE, com meta financeira e ações do programa correspondentes aos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 na forma indicada.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda complementa o referido anexo de forma mais detalhada, merecendo assim a aprovação de todos.

Câmara Municipal de Quixadá (CE), em 21 de Setembro de 2021.

Raimundo Nonato Nunes da Silva
Vereador